



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão  
Casa “José Coutinho”**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO**

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>14</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

**INDICAÇÃO Nº 001/2025**

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a implementação do calçamento e saneamento básico da Rua do Cruzamento (antiga Rua da Linha), bairro do SESI, nesta cidade.

**JUSTIFICAÇÃO**

O cenário atual da Rua do Cruzamento, sem calçamento e saneamento básico, tem gerado sérios problemas para aquela comunidade, bem como quem por ela transita, principalmente durante os períodos de chuvas, quando o local se torna intransitável devido ao acúmulo de águas, trazendo transtorno para a população.

A implementação do calçamento e saneamento básico nessa rua é necessária para garantir não apenas a melhoria na infraestrutura urbana, mas também para promover maior segurança e conforto aos moradores e motoristas que utilizam tal via.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 05 de fevereiro de 2025.

**EDGAR JOSÉ DA SILVA NETO**  
Vereador